

PORTARIA Nº 408 PROAD, de 04/10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestor substituto do Contrato nº 25/2012, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Biovetor Especializados Ltda - ME, no âmbito do Campus Palmas.

Art. 2º Dispensar o servidor Bertil Levi Hammrstrom, matrícula Siape 2118129, da atividade de gestor substituto do contrato.

Art. 3º Designar a servidora Adriana Padilha Terres Lopes, matrícula Siape 2218439, para a atividade de gestora substituta do contrato.

Parágrafo único: devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná